QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE EMBARQUE, DESEMBARQUE E ARRECADAÇÃO, COM ATENDIMENTO AO USUÁRIO, REALIZANDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE E COBRANÇA DO ESTACIONAMENTO, GUARDA-VOLUMES E BANHEIROS, NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VITÓRIA/ES.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, a Srª **Natasha de Oliveira Sollero,** brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e o Sr. **Fábio Gomes de Aguiar,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 490, sala 203, Centro, Vitória-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.244.149/0001-96, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Luis Silveira,** brasileiro, casado, supervisor, residente e domiciliado em Vitória/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.298.977-17, RG nº 988.555 – SPTC-ES, procurador, ajustam e acordam o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 02/2024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE EMBARQUE, DESEMBARQUE E ARRECADAÇÃO, COM ATENDIMENTO AO USUÁRIO, REALIZANDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE E COBRANÇA DO ESTACIONAMENTO, GUARDA-VOLUMES E BANHEIROS, NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VITÓRIA/ES**, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES – RILC, em especial de seu Art. 107, de acordo com os termos do **Processo nº 2024-BPFW8**, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, o qual será regido pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUPRESSÃO DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Na forma do presente aditivo ficam suprimidos do objeto contratual, a partir do dia **15/11/2026**, por acordo entre as partes contratantes, conforme previsto nos art. 81, inciso II e § 2º, da Lei nº 13.303/2016 e nos Arts. 124 e 125 do RILC, e pelos motivos expostos no processo E-Docs nº **2024-BPFW8**, os seguintes postos:

- **02(dois) postos de controlador, sendo 01 diurno e 01 noturno; e**

- **02(dois) postos de arrecadador, sendo 01 diurno e 01 noturno.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em razão da redução do valor dos postos prevista na Cláusula Primeira, de **R$38.581,92 (Trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos),** o valor mensal do Contrato passa a ser de **R$ 65.622,90 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos),** conforme disposto no Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 14 de outubro de 2026.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES – CETURB/ES
Contratante

RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Contratada

ANEXO I

QUADRO RESUMO

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANT. POSTOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Arrecadador Diurno	2	10.250,68	20.501,36
2	Arrecadador Noturno	2	11.217,64	22.435,28
3	Controlador Diurno	-	-	-
4	Controlador Noturno	-	-	-
5	Encarregado Diurno	1	10.827,78	10.827,78
6	Encarregado Noturno	1	11.858,48	11.858,48
VALOR TOTAL MENSAL				R$ 65.622,90

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
DIRETORA PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 14/10/2026 15:17:03 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 15/10/2026 11:13:02 -03:00

CARLOS LUIS SILVEIRA
CIDADÃO
assinado em 16/10/2026 08:40:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/10/2026 08:40:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-H1LHRC

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.
Proc. Nº 2023-HR09Z.
Partes: DER-ES e EDP.
Objeto: Rescisão ao pleno direito do Termo de Autorização de Uso de Faixa de Domínio e da Licença para Implantação de Infraestrutura **nº E.1292/2025**, referente ao processo nº **2023-HR09Z**, que foi assinado em 01/11/2025 e publicado no dia 04/11/2025 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
Vitória-ES, 15/10/2026
Edmar Fraga Rocha
Diretor-Geral do DER-ES
Protocolo 1888271

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.
Proc. Nº 2020-5TB48.
Partes: DER-ES e EDP.
Objeto: Rescisão ao pleno direito do Termo de Autorização de Uso de Faixa de Domínio e da Licença para Implantação de Infraestrutura **nº E.750/2021**, referente ao processo nº **2020-5TB48**, que foi assinado em 14/06/2021 e publicado no dia 15/06/2021 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
Vitória-ES, 15/10/2026
Edmar Fraga Rocha
Diretor-Geral do DER-ES
Protocolo 1888273

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.
Proc. DER-ES Nº 2026-853JQ. **Partes:** DER-ES e CASTELO LOG LTDA.
Objeto: Autorizar a Implantação de Acesso Viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES-166, Km 41,2, segmento 166EES0035, trecho ENTR. ES-379 (B)/ES-475 - ENTR. ES-491 (ARACUÍ), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Castelo/ES.
Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1559/2026.
Assinatura: 15/10/2026
EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor Geral DER-ES
Protocolo 1888479

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.
Proc. DER-ES Nº 2026-8J2VJ. **Partes:** DER-ES e EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
Objeto: Autorizar a Implantação de 580 postes de concreto, bem como a remoção de 81,5 metros e instalação de 20 quilômetros de rede elétrica aérea, sobre a faixa de domínio da rodovia estadual ES-115, segmentos 115EES0030, trecho ENTR. ES-264 (B) - AV. MINAS GERAIS (MUNICIPAL), no município de Serra/ES.
Licença para Implantação de Infraestrutura: nº E.1553/2026.
Assinatura: 15/10/2026
EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor Geral DER-ES
Protocolo 1888487

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.
Proc. Nº 2025-XT895.
Partes: DER-ES e EDP.
Objeto: Rescisão ao pleno direito do Termo de Autorização de Uso de Faixa de Domínio e da Licença para Implantação de Infraestrutura **nº E.1376/2026**, referente ao processo nº **2025-2025-XT895**, que foi assinado em 24/03/2026 e publicado no dia 26/03/2026 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
Vitória-ES, 16/10/2026
Edmar Fraga Rocha
Diretor-Geral do DER-ES
Protocolo 1888641

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2024
Contratante: CETURB-ES.
Contratada: Renove Serviços de Limpeza Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de controle de embarque, desembarque e arrecadação, com atendimento ao usuário, realizando os serviços de suporte e cobrança do estacionamento, guarda-volumes e banheiros, nas dependências do Terminal Rodoviário de Vitória/ES.
Processo: 2024-BPFW8.
Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 16/2023.
Da Supressão do Objeto Contratual: Na forma do presente aditivo, ficam suprimidos do objeto contratual, a partir do dia 15/11/2026, por acordo entre as partes contratantes, conforme previsto nos arts. 81, inciso II e § 2º, da Lei nº 13.303/2016 e nos Arts. 124 e 125 do RILC, e pelos motivos expostos no processo E-Docs nº 2024-BPFW8, os seguintes postos: 02(dois) postos de controlador, sendo 01 diurno e 01 noturno; e 02(dois) postos de arrecadador, sendo 01 diurno e 01 noturno.
Do valor: Em razão da redução do valor dos postos prevista na Cláusula Primeira, de R$38.581,92 (Trinta e oito mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), o valor mensal do Contrato passa a ser de R$ 65.622,90 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos), conforme disposto no Anexo I.
ID CIDADES: 2023.500E1600007.01.0009.
Vitória/ES, 16 de outubro de 2026
NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
Diretora Presidente
Protocolo 1888205

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026 às 21:45:14

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/10/2026 08:05:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VS86B1